

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2103/2023, DE 24 DE outubro DE 2023.

“Dispõe sobre redução de Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, o requerimento de redução de regime de 60 para 40 horas semanais da docente Juliana Tomaz Sganzerla,


RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR o Regime de Trabalho da docente JULIANA TOMAZ SGANZERLA, de 60 horas semanais para o regime de 40 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica, onde a mesma exerce as funções de Coordenadora do Curso de Odontologia.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

